



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Deliberação n.º 3/2023/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, o seguinte:

### Artigo Único

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao ano económico de 2024, no valor de MOP 204 620 000,00 (duzentos e quatro milhões, seiscentas e vinte mil patacas).

Aprovada em 16 de Outubro de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

*Kou Hoi In.*